

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 019/2024

LEI Nº 019/2024

Súmula: Altera a tabela de Cargos do Grupo Ocupacional Profissional, constante do Anexo II, da Lei 027/2009, para aumentar o número de vagas do cargo de Veterinários/40.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de Cargos do Grupo Ocupacional Profissional, constante do Anexo II, da Lei 027/2009, elevando o número de vagas do cargo de Veterinário/40 para 06 (seis), conforme quadro abaixo:

VAGAS	CARGO/CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL
06	VETERINÁRIO/40	55

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições e anexos da Lei 027/2009 que não sofreram alterações pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguapitã - Paraná, 06 de junho de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:E9B90EB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>